

Eu não uso o sindicato; Por que ser sócio?

Se você é bancário ou financeiro e pronunciou esta frase, ou você cometeu um grande equívoco ou está completamente desinformado. Você começa a usar o Sindicato no momento em que inicia a carreira bancária.

Usar o Sindicato não é só praticar das atividades desportivas, comemorativas ou sindicais. Muito pelo contrário, aquilo que muitos pensam que seria utilizar o Sindicato, muitas vezes sequer é uma atividade sindical. **Pág. 2**



INFO Bancários

Informativo do Sindicato dos Bancários de Joinville e Região

22
ANO 5
OUT/2020



EDITORIAL | DESTA VEZ É GUERRA!



Meus prezados Bancários e Financeiros! Com o final de nossa vitoriosa Campanha Salarial, os bancários foram surpreendidos e deliberadamente atacados com uma série de demissões e por um conjunto de novas normas e regulamentos que não passaram por mesa de negociação com os sindicatos. Pelo contrário, os bancos descumprem promessas feitas anteriormente, mostrando a todos nós a importância cada vez maior de termos uma categoria organizada e pronta para a luta! O movimento sindical está organizado e não vamos permitir essa escalada de demissões desnecessárias, pois os bancos continuam lucrando. Vamos à guerra, sem esquecer que tudo isso passa pela escolha correta nas urnas, por isso o Bancários Joinville lançou um novo projeto, **QUINTAS COM POLÍTICA**, onde todas as quintas-feiras, às 19h vamos debater por *live* com candidatos a cargos públicos em nossa cidade. Acompanhem pelo nosso site e pelas redes sociais do Sindicato. Duas novas turmas de nosso preparatório ANBIMA CPA-10 e CPA-20 estão iniciando durante outubro e novembro, com vagas grátis aos associados. Não perca esta chance de obter sua certificação, exigida pelo Banco Central. E vote bem!

Valdemar Luz - Presidente

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: SÓCIOS PODEM REQUERER COM FORMULÁRIO



Bancários e bancárias sindicalizados até 30 de setembro podem solicitar a partir desta quinta-feira 1º de outubro, crédito referente a contribuição negocial acordada na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022. Para solicitar, basta preencher e enviar o formulário disponibilizado na **página 3**. O prazo para pedir o crédito vai até o dia 31 de outubro e o depósito de 70% do valor (percentual repassado ao sindicato) será realizado a partir do recebimento total das listagens enviadas pelos bancos.

Mas atenção! Contribua com o seu Sindicato: não peça a devolução total ou parcial: neste ano, mesmo sob uma conjuntura adversa, a organização da categoria bancária conquistou frente à Fenaban a manutenção de todos os direitos, além de novas garantias. São conquistas usufruídas tanto por sindicalizados quanto pelos bancários que ainda não são sindicalizados. É vital fortalecer o Sindicato, especialmente na atual conjuntura e contribuir com recursos para a resistência dos trabalhadores.

SER ASSOCIADO AO SINDICATO – Por que devo me associar?



Se você diz que não usa o Sindicato para nada ou pergunta “O Sindicato serve pra quê?”, com certeza, você está desinformado. Seja associado ou não, você usa o Sindicato desde o 1º dia de trabalho no banco até o dia de sua demissão ou aposentadoria. O Sindicato guia o trabalhador antes, durante e depois do seu vínculo empregatício. Em especial durante o vínculo, pois coordenamos todas as lutas e apontamos caminhos e alternativas aos representados. Mas também é vital nossa participação no início e no fim do contrato, que são as fases mais sensíveis dos bancários. Vá na **página 4**, imprima e preencha a ficha de sócio. Caminhe conosco!

Veja as conquistas que o Sindicato obteve por você:

JORNADA DE SEIS HORAS: Conquistada após 63 dias de greve, em 1951, quando morreram nove bancários e o Congresso Nacional, sob forte pressão da categoria, aprovou a Lei que garante essa prerrogativa: “*Jornada de 30 horas semanais aos bancários, enquanto que a jornada legal no Brasil é de 44 horas semanais*”. Isto a partir da Constituição de 1988, porque antes essa jornada era de 48 horas. E mais, caso deseje seguir carreira no banco e começar a trabalhar 8 horas diárias, o banco precisa lhe aumentar em no mínimo 55% do seu salário.

SALÁRIO DE INGRESSO: Quando admitido no banco, você tem a garantia de que não poderá receber menos do que o Piso Salarial do nosso Acordo, e que após 90 dias da data de admissão, você passa a receber o valor igual ao dos funcionários mais antigos.

REAJUSTE SALARIAL: Você recebe Reajuste Salarial, qualquer que seja o percentual. A legislação atual não concede e nem garante o reajuste de seu salário. Ela deixa que isso seja negociado entre Sindicatos e Empresas e se dependesse só da vontade do patrão, o reajuste seria ZERO.

ABONO SALARIAL: Quando recebe Abono Salarial, você está usando o Sindicato. A legislação salarial não garante nada a esse respeito. É uma conquista de nossos Acordos Coletivos.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS: Quando recebe a Participação nos Lucros (PLR), você está usando o Sindicato. Está garantido em nossa Convenção.

AUXILIO REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO, CESTA e 13º DE CESTA: Quando você recebe estes benefícios, está usando o Sindicato. Ambos são conquistas de nossas lutas.

AUXILIO CRECHE/ BABÁ/ FILHOS EXCEPCIONAIS: Quando você recebe um desses auxílios, você está usando o Sindicato. É uma conquista nossa. Está no Acordo.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO: Quando você recebe, no mínimo 55% de gratificação sobre o valor nominal do seu salário, você está usando o Sindicato. A gratificação de função prevista em Lei é de 1/3 do salário.

GRATIFICAÇÃO DE CAIXA: Quando você recebe a Gratificação de Caixa e outras verbas de Caixa, você está usando o Sindicato. Esta gratificação não é prevista em Lei. É uma conquista de nossa Convenção/Acordo.

ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO: Quando você recebe o adiantamento da 1ª parcela do 13º salário no mês de fevereiro ou em maio, ou, antes disso – nas férias, você está usando o Sindicato, já que a Lei determina que o pagamento do 13º salário pode ser efetuado até o dia 20 de dezembro. E se você que trabalha em banco publico federal, recebe a 2ª parcela do 13º salário em novembro, você está usando o Sindicato.

PESQUISE MAIS SOBRE OS SEUS DIREITOS: vá agora no site do Sindicato e faça download dos nossos ACTs e CCT e descubra todos os nossos direitos, como **SEGURO DE VIDA EM GRUPO, COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO E ACIDENTÁRIO, VALE TRANSPORTE, AUSÊNCIAS LEGAIS, ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR AO EMPREGADO DESPEDIDO SEM JUSTA CAUSA, INDENIZAÇÃO POR MORTE OU INCAPACIDADE DECORRENTE DE ASSALTO, ESTABILIDADES PROVISÓRIAS DE EMPREGO, REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, IGUALDADE DE OPORTUNIDADE/ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, AUXILIO FUNERAL, SALÁRIO DO SUBSTITUTO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, PARCELAMENTO DO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS, AJUDA PARA O DESLOCAMENTO NOTURNO** e muito mais!



FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CRÉDITO REF. CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL 2020/22

1. INFORMAÇÕES *(por favor, leia com atenção)*

O pedido de crédito referente a contribuição negocial é restrito aos bancários/as sindicalizados/as até às 18 horas do dia 30.09.2020. Ao não solicitar a devolução, o bancário estará contribuindo com o fortalecimento da atividade sindical e a luta pelos direitos da categoria bancária. Esse recurso é muito importante pois ajuda a construir a luta e faz toda a diferença na manutenção da entidade, desde o jurídico, estrutura da sede, atividades de integração, formação e informação.

Ao protocolar o requerimento, o bancário sindicalizado declara ter ciência que o valor a ser depositado terá como base o percentual cabível ao Sindicato dos Bancários de Joinville e Região, no que diz respeito à Contribuição Negocial, sob o percentual de 70% (parcela a ser repassada à entidade), conforme detalhado nas opções abaixo (item 3.0).

IMPORTANTE: O formulário de pedido de crédito deve ser encaminhado obrigatoriamente dentro do prazo de manifestação, ou seja, de 01.10.2020 a 31.10.2020.

2. DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS *(favor preencher todos os campos com letra legível)*

NOME <i>(completo)</i>	
BANCO	
AGÊNCIA	
TELEFONE <i>(pessoal)</i>	
E-MAIL <i>(pessoal)</i>	

3. OPÇÕES DE DEVOLUÇÃO *(favor assinalar com um x)*

O sindicalizado pode solicitar uma ou duas formas de devolução, conforme opções abaixo:

<input type="checkbox"/>	<i>Devolução de 70% dos valores descontados sobre o salário, referentes à contribuição negocial, sob o percentual de 1,5% do salário de setembro, com piso de R\$ 50,00 e teto de R\$ 250,00, nos anos de 2020/21</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Devolução de 70% dos valores descontados sobre a PLR, referentes à contribuição negocial, 1,5% sobre cada pagamento da participação, com teto de R\$ 210,00, nos anos de 2020/21</i>

4. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO *(favor preencher todos os campos com letra legível)*

BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA	
CPF	

Observação: os dados bancários devem ser, obrigatoriamente, os mesmos da origem do desconto.

Após o preenchimento, o documento deve ser assinado, digitalizado e enviado em formato ".pdf" com o título "CRÉDITO CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL" para o e-mail contribuicao@bancariosjoinville.com.br

Joinville/SC, ____ de Outubro de 2020.

Declaro ser associado ao Sindicato dos Bancários de Joinville e Região.

ASSINATURA

(não é necessário reconhecer firma em cartório)



Não Preencher

(não preencher - reservado para o sindicato) (não preencher - reservado para o sindicato)

Matrícula sindical

Banco

Agência

Data de admissão no Sindicato

Dados Pessoais

Nome

Banco em que trabalha

Sexo

Data de nascimento

Nome e nº da agência ou unidade

Telefone

Naturalidade

Nº da matrícula funcional

Data de admissão na empresa

Cargo

RG

Estado emissor

CPF

CTPS

Série

Estado civil

Dados Residenciais

Endereço residencial (rua, av., pça., aptº, etc)

Nº

Complemento

CEP

Bairro

Cidade

Estado

DDD

Telefone

Celular

Celular II

Endereço eletrônico

Autorização de desconto

Bancários



(não preencher - reservado para o sindicato)

Matrícula sindical

(não preencher - reservado para o sindicato)

Banco

Agência

Nome

Banco

Matr. funcional

Agência

Autorizo o desconto em folha de pagamento da mensalidade como associado do Sindicato e autorizo abertura de processos de caráter trabalhista coletivo aprovados em Assembleia. Não havendo mais interesse em ser associado, estou ciente que devo apresentar carta na sede do Sindicato, de próprio punho. Autorizo também o Sindicato a manter-me informado de assuntos da categoria via email ou celular.

Joinville, de de 20

Assinatura: _____

Assinatura

Sindicalização apresentada por